



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 055/2019

Denomina “Rua Santa Margarida” no Bairro Estaleiro II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Santa Margarida** a atual rua sem nome localizada entre a Rua Patrícia Aparecida dos Santos e a Estrada Velha de Neves, no Bairro Estaleiro II, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 4 de outubro de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-